



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 756 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de maio de 2017.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 295/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 31/05/2017

Data Fim: 31/05/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul / Paraná

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Levar Assistente Social e Psicóloga cras visitar paciente no Hospital Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 296/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 01/06/2017

Data Fim: 01/06/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / Paraná

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Van Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Levar paciente em tratamento médico no Hospital Hoftalon e ICL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 13/06/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, **visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material e lubrificação de bicos dos veículos da frota do Município de Ariranha do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses**,

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 31 de maio de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA, ETANOL, DIESEL BS 10 E DIESEL COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.115.850,00 (um milhão cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, tendo como contratada a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 01.720.544/0001-90. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 31 de maio de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2017

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Renato dos Santos Klhen & Cia Ltda - EPP

CNPJ/MF: 01.720.544/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA, ETANOL, DIESEL BS10 E DIESEL COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.115.850,00 (um milhão cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 31/05/2017.

TÉRMINO: 30/05/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 003/2017, homologada em 31 de maio de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2017.